



LEI nº 458/2013

Baixo-CE, 12 de junho de 2013

RECEBIDO
EM 03/07/2013


Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 361 de 23 de março de 2007.

Laura Cristina Ferreira Alencar, Prefeita Municipal de Baixo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 361 de 23 de março de 2007, passando a ter a seguinte redação:

.....

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um membro do Poder Executivo Municipal e outro membro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente.

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixo-CE, em 12 de junho de 2013.


Laura Cristina Ferreira Alencar
PREFEITA MUNICIPAL